



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 4/2025/ProPG

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 01 de setembro de 2025.

Para:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Sigla da Unidade Proponente:	ProPG
Tipo de Adequação:	
()	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
(X)	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

JUSTIFICATIVA PARA A REESTRUTURAÇÃO PROPOSTA

Solicitação de adequação da sigla de uma das unidades vinculadas à ProPG, com o objetivo de evitar confusões decorrentes da semelhança fonética com outra unidade, o que pode ocasionar equívocos no envio de processos via SEI e em comunicações institucionais.

Competências e Finalidades da UORG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da UFSCar A Pró-Reitoria de Pós-Graduação é um órgão fundamental na estrutura administrativa da Universidade Federal de São Carlos, responsável pela coordenação, desenvolvimento e aprimoramento de todas as atividades relacionadas aos programas de pós-graduação stricto sensu. Sua atuação abrange múltiplas dimensões e responsabilidades essenciais para a excelência acadêmica da instituição. Como um importante setor administrativo da Reitoria da UFSCar, a ProPG é responsável por planejar, coordenar e fiscalizar as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação stricto sensu na instituição. Suas atribuições incluem a supervisão dos processos seletivos, o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes, desde o ingresso até a titulação, e a gestão documental de todos os programas. Além disso, a ProPG coordena os processos de criação, reformulação e desativação de cursos de pós-graduação, garantindo a conformidade com as diretrizes da CAPES e do Ministério da Educação

Uma das funções essenciais desta Pró-Reitoria é assegurar o cumprimento das normas regimentais em consonância com o Conselho de Pós-Graduação (CoPG), a instância deliberativa que define as diretrizes e políticas para os diversos Programas. Esta articulação envolve a preparação de pautas, a organização de reuniões periódicas, a elaboração de minutas de resoluções e a implementação das decisões tomadas pelo Conselho. A ProPG também atua como mediadora entre os programas de pós-graduação e outras instâncias universitárias, promovendo o diálogo e a integração institucional e garantindo a transparência nos processos decisórios relacionados à pós-graduação.

À Pró-Reitoria compete executar as deliberações do Conselho, atuando como suporte essencial para o funcionamento acadêmico e administrativo da pós-graduação na universidade. Este apoio materializa-se através da orientação aos coordenadores e secretarias dos programas, da capacitação de servidores técnico-administrativos, do desenvolvimento de soluções para problemas específicos e da mediação em questões acadêmicas. A ProPG também oferece assessoria técnica para a elaboração de relatórios à CAPES, auxilia nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, e facilita a implementação de bolsas e auxílios financeiros para discentes e programas de pós-graduação

A atuação da ProPG abrange desde a definição de políticas e estratégias para a pós-graduação até o apoio operacional e administrativo aos Programas, sendo essencial para o fortalecimento da pós-graduação na UFSCar. O planejamento estratégico inclui a análise de indicadores de desempenho, a identificação de oportunidades de melhoria, a proposição de metas de expansão e qualificação, e o desenvolvimento de projetos institucionais. A Pró-Reitoria também coordena iniciativas de internacionalização, estabelece parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, promove a visibilidade e o reconhecimento dos programas, e trabalha para a captação de recursos que possam fortalecer a pós-graduação como um todo, garantindo sua sustentabilidade e excelência acadêmica.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar desempenha, portanto, um papel fundamental no crescimento qualitativo e quantitativo da pós-graduação na instituição, contribuindo diretamente para a formação de recursos humanos altamente qualificados e para o avanço da produção científica e tecnológica no país. Sua atuação integrada com as demais instâncias universitárias é essencial para o alcance da missão institucional e para o reconhecimento da UFSCar como centro de excelência em pesquisa e formação avançada.

A trajetória da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSCar reflete um compromisso duradouro com a excelência acadêmica. Ao longo das décadas, essa unidade administrativa tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento institucional da universidade, acompanhando e impulsionando o crescimento e a consolidação da pós-graduação

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação - Quantidade: 1 Função: CD-2

Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pós-Graduação - Quantidade 1 Função: CD-3

Secretaria de Apoio da ProPG (SA/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5

Secretaria de Administração, Finanças e Contratos (SAFC/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5

Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação (CIM/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-1

Coordenadoria Acadêmica de Pós-Graduação (CAPG/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-2

Coordenadoria de Internacionalização da Pós-Graduação (CInter/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-3

Coordenadoria de Bolsas e Fomento (CBF/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5

Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico de Pós-Graduação (CoAPE/ProPG) - Quantidade 1 Função: FG-5

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico

Sigla: CoAPE

Atribuir - FG-1 (FG que está na CIM, atualmente, antiga CAMPPG)

Coordenadoria de Integração Multicampi

Sigla: CIM

Atribuir FG 5 (FG que está na CoAPE, recém criada)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
Coordenadoria de Integração Multicampi	CIM	Coordenadoria de Integração Multicampi	CoIM
Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico	CoAPE	Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico	CoAPE

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Não se aplica.	-	-	-

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
"Ficará vago momentaneamente"	Coordenadoria de Integração Multicampi da Pós-Graduação	FG 1	Coordenadoria de Integração Multicampi	FG 5
Naja Brandão Santana	Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico	FG 5	Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico	FG 1

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
Não se aplica.	-

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1976530** e o código CRC **694683B2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1976530

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 427/2025/ProPG
Processo nº 23112.017684/2025-83
Remetente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Destinatário(s): Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

ASSUNTO: Adequação de Estrutura da ProPG

São Carlos, 01 de setembro de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Pedimos desculpas pelo envio anterior em desacordo dos documentos 1931408 e 1976198, já devidamente cancelados.

Encaminhamos, de forma correta, o documento 1976530, no qual foi ajustada a sigla da unidade de **CIM para CoIM**, a fim de evitar confusão sonora com "Sin", bem como realizada a inversão das FGs entre as duas unidades.

Atenciosamente,

Aron Affonso Volante

Assistente em Administração

ProPG/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Aron Affonso Volante, Assistente em Administração**, em 01/09/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1976711** e o código CRC **1ECF4DB3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1976711



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 9/2025/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Adequação da Estrutura da ProPG**

À

Profa. Dra. Ana Beariz de Oliveira

Reitora da UFSCar

e

Ao Conselho de Administração (CoAd)

Magnífica Reitora,

Em referência ao processo nº **23112.017684/2025-83** relativo à **Proposta de Reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação 2025**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Alterar as siglas da Coordenadoria de Integração Multicampi (CIM) para CoIM.
2. Remanejar uma FG-01 da Coordenadoria de Integração Multicampi para a Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico de Pós-Graduação, CoAPE.
3. Remanejar uma FG-05 da Coordenadoria de Avaliação e Planejamento Estratégico de Pós-Graduação, CoAPE para a Coordenadoria de Integração Multicampi.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior**, Secretário(a) Geral, em 08/09/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1980446** e o código CRC **52BE8354**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017684/2025-83

SEI nº 1980446

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019